



APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 13 de Outubro 2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
CNPJ: 01.812.534/0001-8

GABINETE DA VEREADORA MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 039/2022

AO EXCELENTÍSSIMO
PREFEITO : CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANDRÉ/PB.

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, que o Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Santo André/PB forneça explicações quanto ao asfaltamento das ruas de nossa cidade.

O porquê das máquinas terem deixado nosso município antes da conclusão da obra.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.

Santo André/PB, 13 de Outubro de 2022.

ATENCIOSAMENTE,

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
VEREADORA

RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB.

CEP: 58675.000. TELEFONE: (83) 33081002

E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com

RECEBIDO
EM 13 / 10 / 2022
Anderson Medeiros